



Instituto Ajudar Não Dói
CNPJ 07.433.452/0001-06

Chamamento Para Cotação Previa 01/2026

Instrumento N º 983962

Evento: Olimpíadas da Amizade 3º Edição No Distrito Federal

Objeto da Cotação: Prestação de Serviços e Bens

Valor Total do Fomento: 294.000,00

Data para envio das propostas 19 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026

Divulgação do resultado: 08 julho de 2026

E-mail para envio das propostas: ajudarnaodoi2019@gmail.com

1. PREAMBULO

O INSTITUTO AJUDAR NÃO DÓI, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.433.452/0001-06, com sede estabelecida na Qd 108 CONmj 01 Lote 09 Rec das Emas, cidade de Brasília / Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realiza a presente Pesquisa de Cotação Prévia de Preços.

Este procedimento visa a futura e eventual aquisição de bens e/ou contratação de serviços descritos no Termo de Referência anexo. Esta iniciativa cumpre as regras de transparência, eficácia e economicidade na gestão de recursos repassados pela Administração Pública.

A presente contratação será custeada com recursos decorrentes de parceria pública, conforme dados especificados abaixo:

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Fomento por Emenda Parlamentar / Indicação.
- **Número do Instrumento:** Termo de Fomento nº 983962.
- **Órgão Concedente:** Ministério do Esporte.
- **Objeto Geral:** Apoio à Realização do Evento "**OLIMPÍADAS DA AMIZADE NO DISTRITO FEDERAL**".
- **Regência Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e demais normas aplicáveis à execução de Termos de Fomento.

2. DIRETRIZES PARA ENVIO DA PROPOSTA

As empresas interessadas em fornecer os orçamentos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Identificação do Fornecedor:** Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal, endereço, telefone e e-mail.
- **Especificação Clara:** Descrição detalhada dos itens cotados, alinhada ao Termo de Referência enviado.
- **Preços:** Valores expressos em moeda corrente nacional (R\$), contendo valor unitário e total, com todos os impostos, fretes e encargos inclusos.
- **Validade da Proposta:** Prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.
- **Assinatura:** Assinatura do responsável legal ou carimbo da empresa fornecedora



3. DO OBJETO

3.1 A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a pesquisa de mercado e a seleção de propostas comerciais mais vantajosas para a eventual e futura aquisição de bens e/ou contratação de serviços descritos detalhadamente no Termo de Referência anexo.

3.1 Do Objetivo Geral:

Os itens a serem adquiridos/contratados servirão exclusivamente para a infraestrutura, suporte, logística e execução do projeto esportivo "**OLIMPÍADAS DA AMIZADE 3ª EDIÇÃO**", viabilizado por meio do Termo de Fomento nº 983962, firmado com o Ministério do Esporte

3.2 Dos objetivos Específicos:

A contratação pretendida visa atender às necessidades do evento e poderá ser dividida, compreendendo os seguintes elementos básicos

- **Recursos Humanos.**
- **Alimentação** (kits lanche).
- **Atendimento Médico de Emergência** (ambulância UTE móvel e equipe de brigada).
- **Infraestrutura e Logística** (locação de estruturas/equipamentos).
- **Material** (camisas).
- **Serviço mão de obra.**

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. A fonte de custeio para o pagamento das despesas decorrentes desta Cotação Prévia de Preços é oriunda exclusivamente de recursos públicos federais, repassados por força do Termo de Fomento nº 983962.

4.2. O referido instrumento foi celebrado junto à Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS), órgão integrante da estrutura do Ministério do Esporte, cujos dados e movimentações financeiras encontram-se regularmente registrados e disponíveis para consulta na plataforma Transferegov.br.

5. DO FORNECIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. As empresas que vierem a ser contratadas deverão fornecer os bens ou executar a prestação dos serviços em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e cronograma de execução detalhados no **Item 8.1 e 8.2** deste Termo de Referência.

5.2. É de exclusiva responsabilidade da contratada o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução do projeto, respeitando os padrões de qualidade exigidos pela administração da OSC.

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação de bens e/ou serviços de terceiros fundamenta-se na estrita necessidade de viabilizar a infraestrutura, a logística e o suporte técnico indispensáveis para a execução do projeto esportivo "**OLIMPÍADAS DA AMIZADE 3ª EDIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**".

6.2. O procedimento visa cumprir integralmente o objeto pactuado no Termo de Fomento nº 983962, firmado entre a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) / Ministério do Esporte e o Instituto Ajudar Não Dói (CNPJ 07.433.452/0001-06).

6.3. A aquisição dos itens pretendidos está rigorosamente alinhada com as metas, diretrizes e o cronograma físico-financeiro aprovados no **Plano de Trabalho / Projeto Técnico** que acompanha

o referido instrumento na plataforma Transferegov.br, garantindo a aplicação dos recursos sob os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO

7.1 Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços todas as empresas nacionais interessadas que operem em ramo de atividade compatível com o objeto solicitado e que atenderem integralmente às exigências deste documento.

7.2. Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente, empresas que:

- Estejam sob processo de falência, recuperação judicial ou dissolução;
- Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com a OSC;
- Possuam em seu quadro de sócios, dirigentes ou administradores, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de dirigentes do Instituto Ajudar Não Dói, em observância ao princípio da impessoalidade e moralidade

7.3 As propostas comerciais recebidas que não cumprirem as exigências formais de preenchimento, prazos de validade mínimos ou documentação anexa descrita neste item serão desclassificadas.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM APRESENTADOS

8.1 Os serviços objeto desta Cotação Prévia de Preços compreendem a contratação de pessoal qualificado e prestadores de serviços para a execução das Olimpíadas da Amizade 3ª Edição no Distrito Federal, conforme o detalhamento e quantitativos dispostos no quadro abaixo:

8.1 ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS RH

SERVIÇOS RH			
QUANT	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	DURAÇÃO
9	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - Coordenador de modalidade 20h semanais - responsável pelo atendimento direto das equipes, inscrições, acompanhamento e realização dos jogos.	Mes	1
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40h semanais- responsável pela organização e digitalização dos documentos, auxílio ao coordenador geral.	Meses	3
1	Design Grafico – Realizar serviços de arte e tecnologia para organizar informações, textos e imagens, transmitindo mensagens claras e impactantes. Seu trabalho transforma ideias em projetos visuais para mídias impressas ou digitais.	Serviços	1
10	STAFF -Auxílio nas atividades do dia do evento (Corrida e Caminhada), organização dos espaços, materiais, entrega de água, medalhas, e kits lanches.	Dia	10



8.2 ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS

ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU BEM	UNID MED	QUANTI
BRIGADISTA atuar em primeiros socorros até 10h/dia - para atuar nos jogos e nas lutas corrida/caminhada	1 DIA	34
UTI MÓVEL - contendo esfigmomanômetro (aparelho de pressão arterial) e estetoscópio, oxímetro de pulso, termômetro, cilindros de oxigênio, máscaras de oxigênio, aspirador de secreções portátil, prancha rígida e colares cervicais, materiais para imobilização de fraturas, desfibrilador, luvas descartáveis e cirúrgicas, máscaras, óculos de proteção (epis), medicamentos de urgência e emergência básica. evento da corrida	1 DIA	1
EQUIPE DE ARBITRAGEM - responsáveis pelo preenchimento de súmulas e tabelas e arbitragem dos jogos - futevolei 64 jogos / vôlei areia 96 jogos / handebol 20 jogos / vôlei 4x4 32 jogos / futsal 32 jogos / fut 7 32 jogos / treetball 32 jogos e arbitragem das 200 lutas jiu-jitsu. total de 508 partidas/lutas, os valores serão pagos por jogo e luta.	JOGO	508
CAMISAS - drifit em poliéster e poliamida, com rte frente e costas, para atender as modalidades esportivas na areia futevolei e vôlei areia.	UNID	144
CAMISA ORGANIZAÇÃO - poliamida e elastano, com manga, em sublimação, gola polo. tecido com microfibra que garantem a transpirabilidade (troca de calor eficiente), secagem rápida.	UNID	20
CAMISA - drifit em poliéster e poliamida, com arte frente e costas, para atender a modalidade vôlei 4x4.	UNID	80
BOX TRUSS estrutura em treliça de alumínio/aço modelo q20 (tubo lateral de 1" e travessas de 5/8"), com dimensões finais de 3,00m (largura) x 2,50m (altura), totalizando uma área de exposição de 7,5m².	DIA	15
EQUIPAMENTO DE SOM DE MEDIO PORTE, - contendo 1 caixa de som ativa pa2, 2 microfone sem fio, extensão 150m cabos conectores.	DIA	16
KIT LANCHE - 01 sólido, 01 líquido e 01 fruta, serão entregue	UNID	1372

8.3 Os bens e serviços objeto desta Cotação Prévia de Preços poderão ser adjudicados e adquiridos de fornecedores diferentes, de forma total ou parcial por lotes/itens, visando garantir a maior economicidade e a seleção das propostas mais vantajosas para o projeto.

8.4 Os instrumentos contratuais ou termos de parceria decorrentes desta cotação poderão ser aditivados em seu prazo de vigência e execução, na estrita hipótese de ocorrência de prorrogação ou aditamento do prazo do Termo de Fomento nº 983962 por parte do Ministério do Esporte / Administração Pública concedente.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 O processamento, a avaliação e o julgamento desta Cotação Prévia de Preços obedecerão rigorosamente às regras estabelecidas neste documento, adotando-se o critério de Menor Preço



por Item/Lote, desde que atendidas todas as especificações técnicas mínimas exigidas.

9.2 As propostas comerciais de preços, acompanhadas da documentação de habilitação descrita no Item 7.2, deverão ser enviadas unicamente por meio eletrônico para o e-mail: ajudarnaodoi2019@gmail.com

9.3 Serão aceitas e avaliadas as propostas recebidas até o dia 18 de junho de 2026, impreterivelmente até as 18:00h. Os orçamentos enviados após este horário e data limite serão automaticamente desclassificados.

9.4 A divulgação do resultado final, contendo a indicação das empresas vencedoras de cada lote ou item do certame, ocorrerá no dia 22 de junho de 2026.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento correspondente aos bens fornecidos ou serviços efetivamente executados no mês será realizado por meio de OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), via Plataforma Transferegov.br, creditado diretamente na conta corrente de titularidade da empresa vencedora.

10.2 O desembolso financeiro ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

10.3 A liberação do pagamento fica estritamente condicionada ao "Ateste de Satisfatório Atendimento", emitido pelo responsável designado pelo Instituto Ajudar Não Dói, que certificará que os serviços ou bens foram entregues em perfeita conformidade com as especificações contratadas e nos valores definidos na planilha de custos aprovada

11. DO ENCERRAMENTO

INSTITUTO AJUDAR NÃO DÓI

CNPJ: 07.433.452/0001-06

Comissão Organizadora / Diretoria Executiva